

Palácio dos Bandeirantes
Av. Morumbi, 4.500 - Morumbi - CEP 05698-900 - Fone: 3745-3344

Nº 251 – DOE – 18/12/20 - seção 1 – p.49

Saúde
GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução SS-152, de 17-12-2020

Prorroga o afastamento de servidores que especifica e dá outras providências

O Secretário de Estado da Saúde resolve:

Artigo 1.º - Ficam prorrogados até 31-12-2021, os afastamentos de servidores da Secretaria da Saúde, autorizados até 31-12-2020 para, no âmbito das unidades desta Pasta, prestarem serviços em unidades diversas daquelas em que se encontram classificados, com fundamento nos artigos 65 e 66 combinados, quando for o caso, com o artigo 324, todos da Lei 10.261, de 28-10-1968 ou artigo 15 da Lei 500, de 13-11-1974.

Artigo 2.º - O disposto nesta Resolução não impede a eventual cessação do afastamento, mediante solicitação de autoridade competente, para atender à necessidade e conveniência do serviço.

Artigo 3.º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.